

Protocolo vinculado: PA-F-1507300-13214-20250305

Data do protocolo: 05/03/2025

Interessado: Município de São Félix do Xingu

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

Número do processo: 59051.041904/2025-07

Data do cadastro do processo: 17/03/2025 14:41:17

MOVIMENTAÇÕES

11/03/2025 19:15:51 - Processo enviado para homologação estadual

11/03/2025 19:31:07 - Processo enviado para reconhecimento

17/03/2025 14:42:49 - Análise finalizada pelo coordenador



Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: PA	Município: São Félix do Xingu	Código IBGE: 1507300
População (habitantes) 91.293	PIB (Anual) 14.802,13	Orçamento (anual) 413.000.000,00
Receita corrente líquida (mensal) 30.351.849,00		Arrecadação (anual) 413.000.000,00
		Receita corrente líquida (anual) 364.222.188,00



PROTOCOLO Nº PA-F-1507300-13214-20250305

2. TIPIFICAÇÃO

CORRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

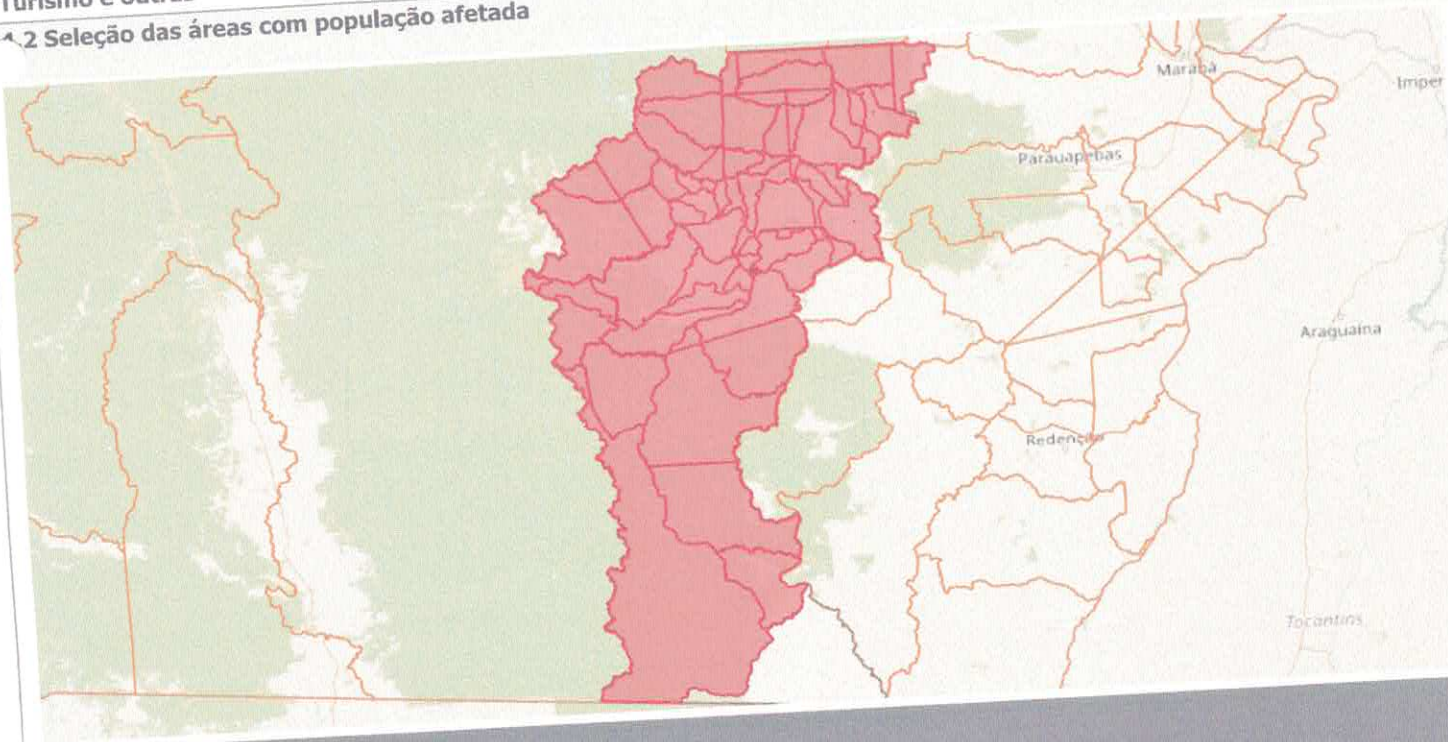
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
05	03	2025	00:01

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	X
Comercial	X			
Industrial			X	
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal			X	
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras				

4.2 Seleção das áreas com população afetada



3. Descrição das áreas com população afetada

ZONA URBANA: BAIRROS SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ, UNIÃO, MUNDIAL, SOLAR DAS ÁGUAS, TRIUNFO, VITORIA 1, VITORIA 2, MONTE NEGRO, CENTRO, RODOVIÁRIO, ILHA GRANDE, ILHA DO REMANCINHO, CAI N'ÁGUA, ILHA DO DERSON, VALE VERDE, ILHA CANTINHO DO PARAISO, ILHA SERINGA, SETOR CAI NA ÁGUA, SETOR SUL, SETOR LIBERDADE, SETOR PLANALTO E SETOR CASA GRANDE ZONA RURAL: DISTRITO TABOCA, DISTRITO DO NEREU, DISTRITO TANCREDO NEVES, DISTRITO DE LINDOESTE, DISTRITO DE SUDOESTE, DISTRITO DE LADEIRA VERMELHA, DISTRITO DE TEILÂNDIA, PRIMAVERA, SANTA ROSA, TRIUNFO, CAMPO VERDE, PLANO DOURADO, CENTRAL, PORTO ESTRELA, VILA SÃO FRANCISCO, POMBAL E ÁREA INDÍGENA APYTEREWA, VILA CASCALHEIRA, VILA PLANO DOURADO, REGIÃO DO OSVALDO (MORADA DO SOL) E DOS MURAD, VILAS SERRA VERDE, CAMPO VERDE, CARVÃO, ÁREA SUL, NOVA VIDA, SUMAÚMA E BOQUEIRÃO.



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento. Considerando que o município integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios. Considerando que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	1.792
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	7.156
TOTAL DE AFETADOS			8.948

6.1.1 Descrição

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS e a Defesa Civil Municipal coletaram dados para o levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre. Considerando que o atendimento nessas áreas requer uma logística maior para deslocamento das equipes, devido a grande quantidade de comunidades ribeirinhas e a extensa malha viária de estradas vicinais que estão praticamente intransitáveis devido os constantes atoleiros, bem como, pontes destruídas e outras danificadas, causando o isolamento parcial de comunidades indígenas e não indígenas localizadas as margens das estradas vicinais.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais		0	0	0,00
Instalações públicas de saúde		0	0	0,00
Instalações públicas de ensino		0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário		0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública		5	3	328.175,30

6.2.1 Descrição

A Secretaria Municipal de Obras com recursos próprios realizou o primeiro atendimento visando dar fluidez nos trechos mais críticos, aumentando assim a demanda na secretaria para minimizar os prejuízos no escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos. A Secretaria Municipal de Obras fez o levantamento das áreas afetadas, constatando que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
		X		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar	X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	Sim	Não	Área atingida
			X	
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	



6.3.1 Descrição

O Município de São Félix do Xingu - PA possui 60% das residências localizadas na área rural e que não possuem as Fossas Sépticas e em decorrência das intensas chuvas e de um sistema de drenagem inadequado para direcionamento das águas pluviais faz o lançamento dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos ou mesmo na superfície do solo, ocasionando em poluição e a contaminação das fontes que abastecem os domicílios e que são utilizadas para abastecimento da população em geral. Devido a maior população residir na área rural, pois em função do evento adverso que provoca enxurradas e alagamento arrastando lixos e entulhos para vias e alagando quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo, a utilização da fossa séptica é fundamental para evitar doenças como diarreia, giardíase, febre tifóide, lombriga, leptospirose, cólera, hepatite e outras.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 817.523,50

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	817.523,50
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	

7.1.1 Descrição

A malha viária de estradas vicinais é extensa em nosso município o que acarreta inúmeros agravantes, pois a maior concentração populacional está localizada na zona rural, e nessa época do ano devido as intensas chuvas é constante a formação de atoleiros, deixando comunidades parcialmente isoladas, assim como transtorno no acesso aos serviços na sede do município, transporte de pacientes, transporte de alimentos, transporte de alunos em ônibus escolar e o escoamento da produção agrícola que é produzida pelos pequenos produtores que é comercializada na sede do município. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 KM de trechos de estradas vicinais que estão intransitáveis.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 738.138,00

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	107.371,00
Pecuária	589.217,00
Indústria	0,00
Comércio	23.680,00
Serviços	17.870,00

7.2.1 Descrição

Considerando os transtornos na zona rural do Município tivemos grandes impactos negativos na economia local na área da agricultura estima-se um prejuízo de R\$ 107.371,00 (cento e sete mil, trezentos e setenta e um reais), pois além de prejudicar diretamente o escoamento da produção, também ocorrem perdas de alguns produtos agrícolas. O comércio foi bastante afetado, pois os trabalhadores da feira da agricultura familiar tiveram prejuízos no valor de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais). Com o comércio afetado, os serviços foram prejudicados, com prejuízo de R\$ 17.870,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais). Considerando que no setor da pecuária os prejuízos foram estimados em R\$ 589.217,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais), pois é bastante forte em nosso município, sendo exportadores de leite da Região Sudeste do Pará, sendo grande o comércio de gado e seus derivados, como o leite diário, e devido a esses problemas de estradas cortadas e intrafegável não são comercializados. Diante do exposto os prejuízos econômicos privados somam R\$ 738.138,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais), somando os setores da agricultura, pecuária, comércio e serviços.



8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: MAURO SOUSA COSTA

Cargo: Coordenador da Defesa Civil

Telefone de contato: 9434351197

E-mail: mauroborges181@gmail.com

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
05	03	2025
Última alteração		
09	03	2025

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: São Félix do Xingu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 05/03 /2025		



1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Informe a coleta de dados da Defesa Civil Municipal e Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social para levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre. As chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, isolando em média 448 famílias, afetando diretamente economia local que é movimenta através da pecuária, agricultura e extrativismo.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	X	
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Esse evento ocorre sempre nessa época do ano no chamado inverno amazonico.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	X	
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	X	
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?		
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A Defesa Civil Municipal já realizou o mapeamento das áreas de risco e elaborou o plano de contingencia. A Defesa Civil do Estado colabora na construção do Processo de situação de emergência.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS		X	0
Ajuda humanitária			

apoio à saúde e saúde pública		X	0
assistência médica	X		5
avaliação de danos		X	0
busca, resgate e salvamento	X		
Outros	X		
Promoção, assistência e comunicação social	X		
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	



Segurança pública

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: 04 servidores realizaram vistoria nas áreas afetadas e cadastramento das famílias. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE: 16 servidores realizaram levantamento dos danos em obras de infraestrutura pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Emprego de 02 servidores que realizaram visita nas áreas afetadas. DEFESA CIVIL MUNICIPAL: Emprego de 05 servidores realizaram visita nas áreas afetadas pelo desastre. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Realizou atendimento e assistência aos mais necessitados com medicamentos, priorizando as famílias desalojadas que procuraram a Secretaria para relatar a situação vivenciada nas comunidades.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS	Sim	Não	Quantidade
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	X		224
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		3
Equipamentos e máquinas	X		9
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		4.000
Outros			

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: Distribuição de 224 cestas de alimento para atender as famílias mais afetadas que estão desalojadas. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE: Emprego de maquinário da prefeitura (01 Retroescavadeira e 02 Trator de Esteira) para manutenção dos trechos mais críticos e Frota de Apoio: Empregando de 02 Camionetes, 02 Caminhões e 02 Caçambas, bem como, aquisição de Combustível (4.000 litros de Diesel). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Equipe da Vigilância Sanitária empregou (01) camionete, e Setor de Endemias empregou (01) lancha tipo voadeira para realizar visita nas comunidades Ribeirinhas. DEFESA CIVIL MUNICIPAL: Equipe de Avaliação dos Danos empregou (01) camionete.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS	Sim	Não	Valor (R\$)
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	X		245.198,90
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes			

Descrever e/ou detalhar

A Prefeitura Municipal mobilizou os recursos próprios para realizar o primeiro atendimento, mas não o suficiente para restabelecer a normalidade, então o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: MAURO SOUSA COSTA

Cargo: Coordenador da Defesa Civil

Telefone de contato: 9434351197

Local e data: São Félix do Xingu, 8 de Março de 2025

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Relatório Fotográfico



UF: PA	MUNICÍPIO: São Félix do Xingu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 05/03/2025	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Residências localizadas na área urbana que tiveram suas casas alagadas devido as intensas chuvas, deixando famílias afetadas diretamente pelo rápido o nível das águas tiveram seus utensílios, eletrodomésticos e material de uso pessoal molhados.

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

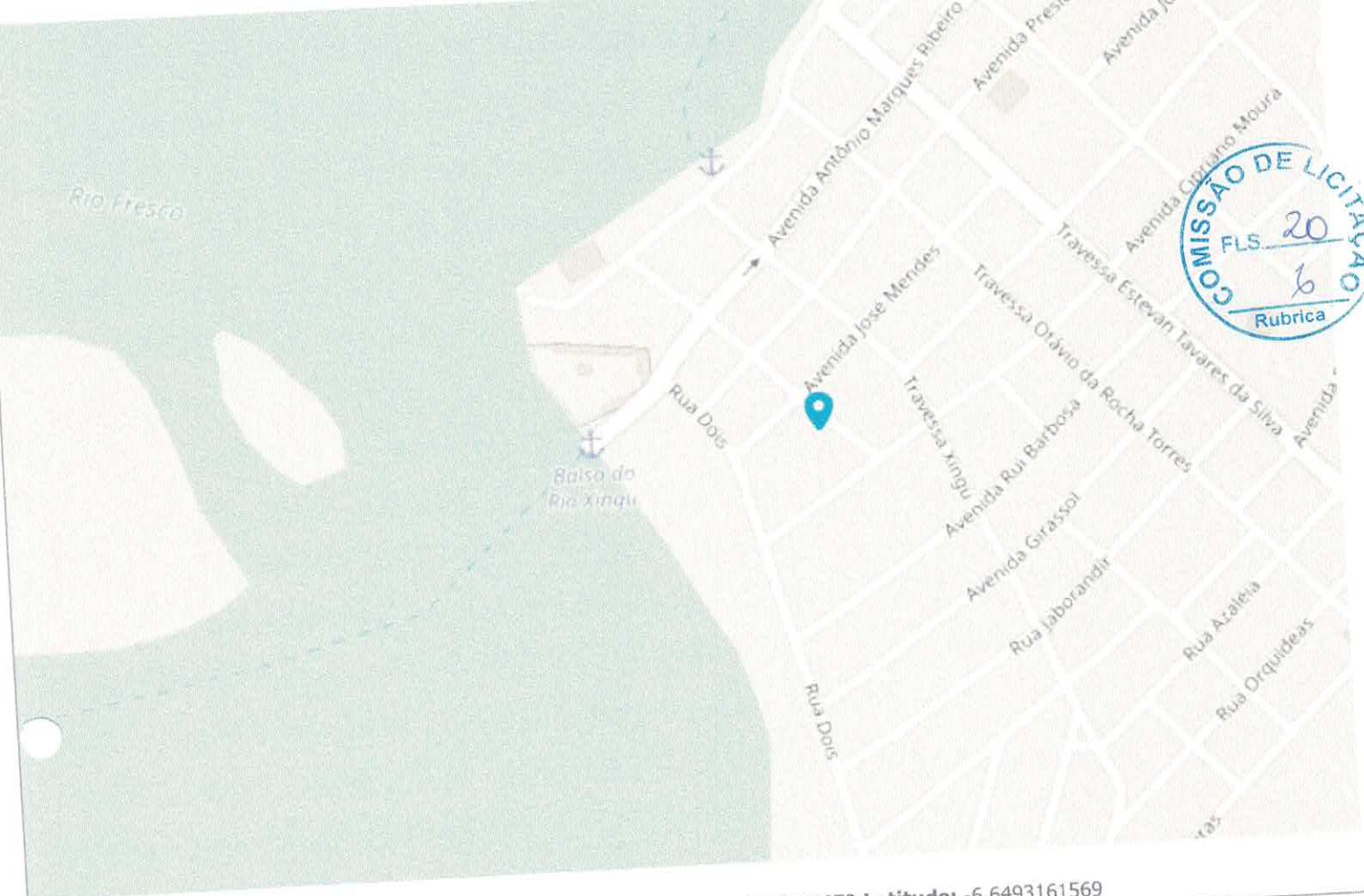


2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
Residências localizadas na área urbana que tiveram suas casas alagadas devido as intensas chuvas, deixando famílias afetadas diretamente p
rápido o nível das águas tiveram seus utensílios, eletrodomésticos e material de uso pessoal molhados.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.9975108072 Latitude: -6.6493161569

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Estrada vicinal localizada na zona rural com trecho de rompimento devido a intensidade das chuvas que causou enxurrada, deixando com

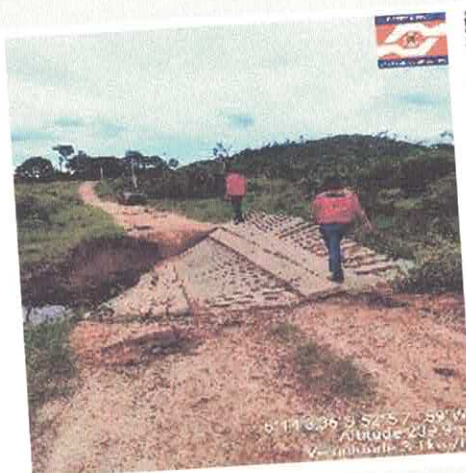
3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.9518863112 Latitude: -6.592363334

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Registro de ponte com cabeceira danificada pela força das águas, deixando comunidades parcialmente isoladas na zona

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -52.0461714052 Latitude: -6.7697501363

1. SITUAÇÃO 1

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento empregando servidores da Defesa Civil Municipal que fizeram entrega de material aos desastres.

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.9256310715 Latitude: -6.5044015715

6. SITUAÇÃO 6

6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Registro de ponto de atoleiro na estrada vicinal e ponte com cabeceira danificada pela força das águas.

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -51.9594718355 Latitude: -6.796774003



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 283/2025-GPM/SFX

São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, do Município de São Félix do Xingu - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (**COBRADE - 13214**), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **FABRICIO BATISTA FERREIRA**, Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

Considerando que o município integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Considerando que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS e a Defesa Civil Municipal coletaram dados para o levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

Considerando que as chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

Considerando que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência**, classificando o **DESASTRE COMO DE NÍVEL II**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), **conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 114/2025-GAB/PMSFX

São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Wolnei Aparecido Wolf Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.**

Senhor Secretário Nacional,

Considerando o período do "Inverno Amazônico" com chuvas na região já ocorrendo desde a segunda quinzena do mês de dezembro de 2024 e se intensificou no mês de janeiro de 2025, causando danos humanos e materiais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, e como consequência houve desastres secundários caracterizados como enxurrada e alagamento devido o relevo ser acidentado, com resultados irreparáveis aos municípios.

Considerando que as chuvas afetam principalmente os moradores da zona rural causando a destruição de pontes, pontilhões, bueiros e intrafegabilidade das estradas vicinais, as chuvas pontuais e intensas atingiram níveis jamais vistos, causando grandes transtornos para a população que reside nessas áreas, deixando comunidades parcialmente isoladas na área rural do município.

Considerando os requisitos na **Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional**, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



UF: PA	Município: São Félix do Xingu
Desastre: Chuvas Intensas (COBRADE – 1.3.2.1.4)	Data do desastre: 05/03/2025
Decreto nº. 283 de 07/03/2025	Publicação do decreto: Portal da Transparência
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2ID: PA-1507300-13214-20250305

1. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal** da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal **para aquisição de kit de Ajuda Humanitária e recurso financeiro para ações de restabelecimento** das áreas afetadas pelo desastre que atinge o Município de São Félix do Xingu - PA.

2. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,


FABRICIO BATISTA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)
Av. 22 de Março n. 915 – Centro – CEP 68380-000
São Félix do Xingu/PA / defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com
CNPJ N. 29.105.239/0001-08



PARECER TÉCNICO Nº. 001/2025

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA	Município: SÃO FÉLIX DO XINGU		
Decreto nº. 283/2025	Publicação: Portal da Transparência		
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 07/03/2025	HORA:
CAUSAS E RECORRÊNCIA: Considerando que as chuvas intensas que caem na região coincidiram com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes do rio Fresco, Iriri, Triunfo, São Sebastião, Cinzas, Araraquara, Nazaré, Bom Jardim, Baú, Riozinho, Capinzinho, Carapanã, Carapanãzinho, São José e Paxibal, esse grande volume de chuva que atinge nossa região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento. Considerando que o município de São Félix do Xingu/PA integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, que provocou danos e prejuízos aos munícipes, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: PA-F-1507300-13214- 20250305			



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)
Av. 22 de Março n. 915 – Centro – CEP 68380-000
São Félix do Xingu/PA / defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com
CNPJ N. 29.105.239/0001-08



II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

DANOS HUMANOS:

Conforme a coleta de dados da Defesa Civil Municipal e Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social para levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre.

DANOS MATERIAIS:

As chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, isolando em média 448 famílias, afetando diretamente economia local que é movimentada através da pecuária, agricultura e extrativismo.

DANOS AMBIENTAIS:

Nas comunidades ribeirinhas e da zona rural os domicílios possuem fossas negras e os dejetos são lançados diretamente no solo e nessa época de Inundação a situação se agrava pois ocorre o transbordamento do rio, resultando em alagamento nas áreas mais baixas, quintais ficam alagados e os dejetos ficam expostos, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência e Plano de acionamento para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)
Av. 22 de Março n. 915 – Centro – CEP 68380-000
São Félix do Xingu/PA / defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com
CNPJ N. 29.105.239/0001-08



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: 04 servidores realizaram vistoria nas áreas afetadas e cadastramento das famílias.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE: 16 servidores realizaram levantamento dos danos em obras de infraestrutura pública.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Emprego de 02 servidores que realizaram visita nas áreas afetadas.
DEFESA CIVIL MUNICIPAL: Emprego de 05 servidores realizaram visita nas áreas afetadas pelo desastre.



MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL: Distribuição de 224 cestas de alimento para atender as famílias mais afetadas que estão desalojadas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE: Emprego de maquinário da prefeitura (01 Retroescavadeira e 02 Trator de Esteira) para manutenção dos trechos mais críticos e Frota de Apoio: Empregando de 02 Camionetes, 02 Caminhões e 02 Caçambas, bem como, aquisição de Combustível (4.000 litros de Diesel).

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de situação de emergência, conforme as normas vigentes na consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

É o Parecer.

São Félix do Xingu/PA, 05 de março de 2025.


Marcelo Batista Ferreira
Prefeito Municipal de
São Félix do Xingu/PA 2025 - 2028


MAURO SOUSA COSTA
COORDENADOR MUNICIPAL



**RELATÓRIO SITUACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**



Considerando o levantamento realizado em nosso município pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando subsidiar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para fins de Homologação de decretação de Situação de Emergência, assim o presente Relatório Situacional visa identificar os danos ambientais ocorridos em nosso município devido as intensas chuvas que ocorrem na zona urbana e rural.

Considerando que as intensas chuvas que caem na região desde o início do ano de 2025 e a subida gradual do nível do rio Xingu trouxe agravos em danos e prejuízos e as áreas de relevo acidentado contribuíram para agravar a situação, caracterizando o desastre como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

O Município de São Félix do Xingu - PA possui 60% das residências localizadas na área rural e que não possuem as Fossas Sépticas e em decorrência das intensas chuvas e de um sistema de drenagem inadequado para direcionamento das águas pluviais faz o lançamento dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos ou mesmo na superfície do solo, ocasionando em poluição e a contaminação das fontes que abastecem os domicílios e que são utilizadas para abastecimento da população em geral.

Devido a maior população ser a residente na área rural, pois em função do evento adverso que provoca enxurradas e alagamento arrastando lixos e entulhos para vias e alagando quintais, causando dessa forma a **contaminação e poluição d'água e do solo**, a utilização da fossa séptica é fundamental para evitar doenças como diarreia, giardíase, febre tifóide, lombriga, leptospirose, cólera, hepatite e outras.

Essas enfermidades surgem quando a água ou o esgoto não passam pelo devido tratamento de limpeza para eliminar os agentes patogênicos. Uma vez que a água ou o esgoto contaminado entram em contato com a população que reside na área de risco, principalmente as áreas que estão alagadas devido a entupimentos, ingestão acidental ou por ser a única fonte disponível no local, você corre o risco de adoecer.



Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu - PA mantém ações de prevenção no período de normalidade, fazendo o monitoramento em parceria com servidores da Vigilância Sanitária e Agentes Comunitários de Saúde para minimizar os efeitos causados pelo evento sazonal que ocorre nessa época do ano, assim entendemos que essas famílias que residem nas áreas afetadas conforme relatadas no processo de situação de emergência necessitam de auxílio do Governo Federal e/ou Estadual, devido a situação de anormalidade instalada no município provocada pelas chuvas intensas.



É o Relatório.

São Félix do Xingu - PA, 06 de março de 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Sec.. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 007/2025

Francisca Marcelly D. Pereira
Secretária Executiva Municipal
de Meio Ambiente e Mineração
Dec. Nº 07/2025



RELATÓRIO SOCIAL – DANOS HUMANOS



Considerando a necessidade de realizar levantamento em nosso município pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, venho apresentar um Relatório dos danos humanos ocorridos em nosso município, dada a situação de emergência em virtude do desastre ocorrido no Município de São Félix do Xingu – PA, afetando a zona urbana e rural.

Considerando que o Município de São Félix do Xingu vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

Considerando que o município integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.

Considerando que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

Considerando a Secretaria Municipal Conforme a coleta de dados da Defesa Civil Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social para levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social vem desenvolvendo ações junto as comunidades afetadas pelo desastre, pois acarreta nessa época do ano mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade, no financeiro,

Assessoria

[Signature]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



resultando em transtorno no cotidiano dessas as famílias, pois 60% da população reside nessas áreas.

Considerando que o atendimento nessas áreas requer uma logística maior para deslocamento das equipes, devido a grande quantidade de comunidades ribeirinhas e a extensa malha viária de estradas vicinais que estão praticamente intransitáveis devido os constantes atoleiros, bem como, pontes destruídas e outras danificadas, causando o isolamento parcial de comunidades indígenas e não indígenas localizadas as margens das estradas vicinais.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social realizou o primeiro atendimento com a distribuição de 224 cestas de alimento e água mineral, pois poços transbordaram deixando a água imprópria para o consumo.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, excedeu sua capacidade de resposta pois estes gastos excedentes não estavam orçados para o ano de 2025, assim entendemos que essas famílias relatadas neste Relatório necessitam ainda de auxílio complementar do Governo Federal e/ou Estadual, devido a situação de anormalidade instalada no Município de São Félix do Xingu - PA em razão das chuvas intensas.

É o Relatório.

Município de São Félix do Xingu - PA, 06 de março de 2025.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social



RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



INTERESSADO: Gabinete do Prefeito Municipal/Defesa Civil Municipal

OBJETIVO: Subsidiar Decreto de Situação de Emergência

O Município de São Félix do Xingu - PA possui uma malha viária de estradas vicinais extensa o que acarreta inúmeros agravantes, pois a maior concentração populacional está localizada na zona rural, e nessa época do ano devido as intensas chuvas é constante a formação de atoleiros, deixando comunidades parcialmente isoladas, assim como transtorno no acesso aos serviços na sede do município, transporte de pacientes, transporte de alimentos, transporte de alunos em ônibus escolar e o escoamento da produção agrícola que é produzida pelos pequenos produtores que é comercializada na sede do município.

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

A Secretaria Municipal de Obras com recursos próprios realizou o primeiro atendimento visando dar fluidez nos trechos mais críticos, aumentando assim a demanda na secretaria para minimizar os prejuízos no escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos. A Secretaria Municipal de Obras fez o levantamento das áreas afetadas, constatando que as chuvas causaram danos materiais em **obras de infraestrutura pública**, assim descritas: As chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



zona rural do município, isolando em média 448 famílias, afetando diretamente a economia local que é movimentada através da pecuária, agricultura e extrativismo.

A Secretaria Municipal de Obras está realizando serviços de manutenção dos trechos mais críticos, empregando recursos materiais próprios da secretaria e com locação de maquinário e aquisição de combustível somam R\$ 182.057,50 (cento e oitenta e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) visando dar fluidez no deslocamento dos munícipes que residem principalmente na zona rural, assim como no transporte de pacientes para atendimento a saúde, transporte de alimentos e outros. A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA não dispõe mais de recursos financeiros para atender essa demanda, tamanha magnitude do desastre causados pelas fortes chuvas que assolam o Município.

Diante da situação relatada faz-se necessário o atendimento as famílias afetadas que não conseguem se deslocar para comercializar seus produtos, resultando em prejuízo financeiro, necessitando de ajuda para suprir suas necessidades básicas. No que diz respeito as estradas a Secretaria Municipal de Obras elaborou o presente relatório para subsidiar a solicitação de Reconhecimento Federal, visando apresentar junto ao Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil um projeto para captar recurso financeiros para Reconstrução de pontes e trechos de vicinais.

Este é o Relatório.

São Félix do Xingu – PA, 06 de março de 2025.


LEANDRO SOUSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Obras





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 112/2025-GAB/PMSFX

São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

A Vossa Senhoria o Senhor
Coronel QOBM Marcelo Moraes **Nogueira**
Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil

Assunto: **Solicitação de Homologação Estadual de Situação de Emergência.**

Anexo: - Decreto de Situação de Emergência nº. 283 de 07 de março de 2025.

Senhor Coordenador Estadual Adjunto,

Por meio do Decreto nº. 283 de 07 de março de 2025, o Prefeito Municipal declarou Situação de Emergência em decorrência das chuvas intensas que atinge a área urbana e rural do Município de São Félix do Xingu - PA, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

Com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2ID e atendendo ao que preceitua o Decreto Estadual nº. 4.028 de 02 de julho de 2024 para fins de Homologação do Estado, bem como, na consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, para fins Reconhecimento Federal, seguem as informações sobre o desastre, cabendo assim explicar as razões pelas quais solicitamos a Homologação Estadual.

Atenciosamente,


FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal



RELATÓRIO SITUACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

Considerando que a economia local é movimentada principalmente pelo produtor rural, uma vez que, o produtor produz e gera renda na sua propriedade, tendo que comercializar seus produtos na sede da cidade, movimentando assim o comércio local. A cadeia produtiva do emprego e renda que a agropecuária gera, é a grande atividade, com vocação voltada para a agricultura agropecuária (produção de carne, leite e diversos tipos de alimentos) e nessa época do ano as estradas vicinais estão praticamente intransitáveis.

Considerando os transtornos na zona rural do Município tivemos grandes impactos negativos na economia local na área da agricultura estima-se um prejuízo de R\$ 107.371,00 (cento e sete mil, trezentos e setenta e um reais), pois além de prejudicar diretamente o escoamento da produção, também ocorrem perdas de alguns produtos agrícolas. O comércio foi bastante afetado, pois os trabalhadores da feira da agricultura familiar tiveram prejuízos no valor de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais). Com o comércio afetado, os serviços foram prejudicados, com prejuízo de R\$ 17.870,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais). Considerando que no setor da pecuária os prejuízos foram estimados em R\$ 589.217,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais), pois é bastante forte em nosso município, sendo exportadores de leite da Região Sudeste do Pará, sendo grande o comércio de gado e seus derivados, como o leite diário, e devido a esses problemas de estradas cortadas e intrafegável não são comercializados. Diante do exposto os prejuízos econômicos privados somam R\$ 738.138,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais), somando os setores da agricultura, pecuária, comércio e serviços.



São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS
Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 283/2025

Decreto no. 283/2025-GPM/SFX

São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, do Município de São Félix do Xingu - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **FABRICIO BATISTA FERREIRA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

Considerando que o município integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.

Considerando que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS e a Defesa Civil Municipal coletaram dados para o levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

Considerando que as chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).



Considerando que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência**, **classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II**.



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (CÔBRADE – 13214), **conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador: D48576FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/03/2025. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Folha de Verificação Documental Estadual

UF: PA	MUNICÍPIO: São Félix do Xingu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 05/03/2025		



ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☐	☐	☐	☒	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.
Sim	Não	Sim	Não	
☒	☐	☐	☒	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

X

Anotações

De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Sim

Não

X

Anotações

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Sim

Não

X

Anotações

De acordo com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.028 DE 2 DE JULHO DE 2024 Art.8º,III.

Arquivo gerado em: 11/03/2025 19:30:57





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil



Portaria Nº 758, de 18 de março de 2025

Reconhece situação de emergência em municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AC	Rio Branco	Inundações – 1.2.1.0.0	1.212	14/03/2025	59051.041909/2025-21
PA	São Félix do Xingu	Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4	283	07/03/2025	59051.041904/2025-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PEREIRA MACHADO
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Machado, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 18/03/2025, às 16:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5695512** e o código CRC **DF16DFB3**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2025 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 758, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AC	Rio Branco	Inundações - 1.2.1.0.0	1.212	14/03/2025	59051.041909/2025-21
PA	São Félix do Xingu	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	283	07/03/2025	59051.041904/2025-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PEREIRA MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

